RESOLUÇÃO N°. 001/2018.

Aprova os relatórios da prestação de

contas do co-financiamento do Fundo

Estadual de Assistência Social - FEAS e

Fundo Municipal de Assistência

Social - FMAS referente o exercício de

2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências e

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de

1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal, nº 1.648,

de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social

de Gaspar - CMAS e,

CONSIDERANDO:

✓ Decreto nº 3.316, de 17 de junho de 2010. Dispõe sobre a prestação de

contas de recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Assistência

Social aos Fundos Municipais de Assistência Social - FEAS/FMAS;

✓ Considerando o Decreto nº 1.968, de 17 de janeiro de 2014. Altera e revoga

dispositivos do Decreto nº 3.316, de 2010, que dispõe sobre a prestação de

contas de recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Assistência

Social aos Fundos Municipais de Assistência Social (FEAS/FMAS), e estabelece

outras providências;

✓ Ata da reunião extraordinária do CMAS nº 03/2018, de 27 de fevereiro de

2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Parecer deste Conselho sobre o Relatório de Recursos

Analíticos das Operações realizadas no ano de 2017, constante no Anexo Único,

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE GASPAR

do Decreto Estadual nº 1.968 de 17 de janeiro de 2014, referente aos recursos recebidos em 2017 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gaspar, 27 de fevereiro de 2018

SANTIAGO MARTIN NAVIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social